



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

#### INDICAÇÃO Nº 73/2014

**AUTORIA: Vereador: Valmir Alves da Silva.**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja elaborado projeto de lei, adequando o município, no sentido de cumprir a lei dos condutores de ambulância, sancionada pela presidente Dilma e publicada no diário oficial da união sob o nº12.998/2014, de 18/06/2014 ainda em tempo solicito que seja enviada cópia ao Sr. Secretario de Saúde, Claudiney da Silva, a referida indicação que vem atender a esses profissionais que agora tem sua classe merecidamente reconhecida.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois ela vem atender toda uma classe, agora reconhecida por lei, onde esses profissionais passa a maior parte do seu tempo na prestação de serviços a sociedade e merecem todo o respeito e reconhecimento justo.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de julho 2014.

  
Valmir Alves da Silva  
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 de julho 2014

  
1/ SECRETÁRIO